



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2021 – São Paulo, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA CÍVEL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5008159-25.2018.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FABIO AUGUSTO GOULART GIROTTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 513, §2º, INCISO IV, DO NCPC.

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO (S) EXECUTADO (S) NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5008159-25.2018.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE FABIO AUGUSTO GOULART GIROTTO - CPF: 225.599.708-80.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular, da 7ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5008159-25.2018.4.03.6100** movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento de **R\$ 665.319,43 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)** atualizado até 20/11/2020. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de **FABIO AUGUSTO GOULART GIROTTO - CPF: 225.599.708-80, RG nº 418201808 – SSP/SP**, para que promova (m) o recolhimento do montante acima devido à Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de **15 (quinze dias)**, devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de **10% (dez por cento)** pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em **10% (dez por cento)** sobre o valor da condenação, nos termos do **artigo 523, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, observadas as disposições quanto benefício da Justiça Gratuita. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 5000843-87.2020.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: LEANDRO SILVA RABELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ART. 256, INCISO II - CPC

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA NOTIFICAÇÃO DO (S) RÉU (S) NA **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000843-87.2020.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **LEANDRO SILVA RABELO - CPF: 285.256.978-77**.

A DOUTORA **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5000843-87.2020.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) réu (s) ao pagamento de **R\$ 48.264,13 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)** atualizado em 16/01/2020. Estando o (s) réu (s) em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para notificação de **LEANDRO SILVA RABELO - CPF: 285.256.978-77, RG nº 32514409 – SSP/SP**, para os atos e termos da ação proposta, para que ofereça manifestação por escrito, no prazo de **15 (quinze dias)**. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos monitórios. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2021.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5030019-82.2018.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIANE LATORRE FRANCO LIMA - SP328983

EXECUTADO: YARA ILCE VACCARI

EDITAL DE CITAÇÃO – ART. 256, INC II DO NCPC

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº **5030019-82.2018.4.03.6100**, MOVIDA POR **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO** EM FACE DE **YARA ILCE VACCARI - CPF: 003.477.168-90**.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal Titular, da 7ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo – SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 5030019-82.2018.4.03.6100**, movida por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO**, tendo como pedido a condenação da executada ao pagamento de **R\$ 8.648,68 (oito mil, seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, atualizado até **05/12/2018**. Estando o executada, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para a citação de **YARA ILCE VACCARI - CPF: 003.477.168-90**, para os atos e termos da ação proposta, para que pague (m) o valor supramencionado ou ofereça (m) embargos no prazo de **15 (quinze dias)**. Ficando ciente (s) de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**, findos os quais, iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2021.

25ª VARA CÍVEL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 0008900-63.2012.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0008900-63.2012.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: CONSTUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME, PAULO SOUZA DE CARVALHO, MARALUCIA FRANCKINI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Ação Monitória n. 0008900-63.2012.4.03.6100**, distribuída em 21/05/2012, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os réus **CONSTUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.930.678/0001-73; PAULO SOUZA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 790.321.927-87 e MARALUCIA FRANCKINI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 283.852.680-49, CITADOS** para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 41.661,49 (atualizada até 21/05/2012), referente ao contrato bancário acostado aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, RF 8516, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 5025881-09.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: AUTO PECAS CARACOL LTDA - EPP, NIVALDO LISBOA DOS SANTOS, LUCIA DIVA LISBOA DOS SANTOS

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5025881-09.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: AUTO PECAS CARACOL LTDA - EPP, NIVALDO LISBOA DOS SANTOS, LUCIA DIVA LISBOA DOS SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Ação Monitória n. 5025881-09.2017.4.03.6100**, distribuída em 01/12/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos réus **AUTO PECAS CARACOL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.395.786/0001-50; NIVALDO LISBOA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 143.559.458-47; e LUCIA DIVA LISBOA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.102.248-57, CITADOS** para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 270.721,06 (atualizada até 01/12/2017), referente à cédula de crédito bancário acostada aos autos, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015977-28.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, ANTONIO RIOS NETO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5015977-28.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, ANTONIO RIOS NETO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5015977-28.2018.4.03.6100**, distribuído em 03/07/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, ANTONIO RIOS NETO, valor da causa R\$ 43.944,28 em 03/07/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **ANTONIO RIOS NETO MERCEARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.036/0001-0; e ANTONIO RIOS NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 148.446.838-45, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 43.944,28 (atualizada até 03/07/2018), referente às cédulas de crédito bancário acostada aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 5023119-20.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: KEKA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, ELIZA TAMINATO, NELY TAMINATO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5023119-20.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X REU: KEKA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, ELIZA TAMINATO, NELY TAMINATO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 5023119-20.2017.4.03.6100**, distribuída originalmente como **Ação Monitória n. 5023119-20.2017.4.03.6100**, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) KEKA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.554.450/0001-14; ELIZA TAMINATO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 152.925.168-05; e NELLY TAMINATO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 262.105.488-90, **INTIMADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 207.702,87 (atualizada até 27/01/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao Contrato Bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme §1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, confêri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 5001076-29.2018.4.03.6141

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: SIMON AKLABDUL MASSIH - EPP

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 5001076-29.2018.4.03.6141, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: SIMON AKL ABDUL MASSIH - EPP, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 5001076-29.2018.4.03.6141**, distribuída originalmente como **Ação Monitória n. 5001076-29.2018.4.03.6141**, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) SIMON AKL ABDUL MASSIH - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.601/0001-04, **INTIMADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 88.127,70 (atualizada até 19/06/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme §1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001616-06.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: QUEFREN COMERCIAL LTDA, SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, VALTER LUIZ OUTOR

Advogado do(a) EXECUTADO: ADEMAR LIMA DOS SANTOS - SP75070

Advogado do(a) EXECUTADO: ADEMAR LIMA DOS SANTOS - SP75070

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001616-06.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: QUEFREN COMERCIAL LTDA, SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, VALTER LUIZ OUTOR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5001616-06.2018.4.03.6100**, distribuído em 22/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: QUEFREN COMERCIAL LTDA, SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, VALTER LUIZ OUTOR, valor da causa R\$ 468.854,80 em 22/01/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **QUEFREN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 66.187.642/0001-50; SERGIO CAMOTE DE ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 042.314.278-01; e VALTER LUIZ OUTOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 090.783.118-43, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 468.854,80 (atualizada até 22/01/2018), referente à cédula de crédito bancário acostada aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001404-12.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, LEANDRO VIANA LIMA, MAXWELL DE SOUSA MARTINS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0001404-12.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, LEANDRO VIANA LIMA, MAXWELL DE SOUSA MARTINS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 0001404-12.2014.4.03.6100**, distribuído em 30/01/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, LEANDRO VIANA LIMA, MAXWELL DE SOUSA MARTINS, valor da causa R\$ 173.345,48 em 30/01/2014, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.834/0001-00; LEANDRO VIANA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.504.468-06; e MAXWELL DE SOUSA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 406.878.958-47, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 173.345,48 (atualizada até 30/01/2014), referente aos contratos bancários acostados aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, confêri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5013391-81.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, PAULO MURICY MACHADO PINTO - SP327268-A

INVENTARIANTE: MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON

EXECUTADO: JURACI BATISTON

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5013391-81.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X INVENTARIANTE: MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON EXECUTADO: JURACI BATISTON, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5013391-81.2019.4.03.6100**, distribuído em 25/07/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de INVENTARIANTE: MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON, EXECUTADO: JURACI BATISTON, valor da causa R\$ 186.536,81 em 25/07/2019, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **MARIA DA CONCEICAO REIS BATISTON, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.702.238-54, representante do Espólio de JURACI BATISTON, CPF nº 035.734.948-20, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 186.536,81 (atualizada até 25/07/2019), referente aos contratos bancários de empréstimo consignado ora acostados aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015752-71.2019.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, LUDMILA CATELAN

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5015752-71.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, LUDMILA CATELAN, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 5015752-71.2019.4.03.6100**, distribuído em 28/08/2019, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, LUDMILA CATELAN, valor da causa R\$ 60.117,49 em 28/08/2019, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **LUBIA ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.352.151/0001-86; e LUDMILA CATELAN, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 351.173.688-94, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 60.117,49 (atualizada até 28/08/2019), referente às cédulas de crédito bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

MONITÓRIA (40) Nº 0012156-09.2015.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI, CLAUDIO MIAZZI JACOMO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0012156-09.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REU: MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI, CLAUDIO MIAZZI JACOMO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n. 0012156-09.2015.4.03.6100**, distribuída originalmente como **Ação Monitória n. 0012156-09.2015.4.03.6100**, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.834/0001-24; e CLAUDIO MIAZZI JACOMO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 704.194.311-95, **INTIMADO(S)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 114.766,72 (atualizada até 23/08/2019), acrescida de custas, se houver, referente ao contrato bancário acostado aos autos, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme §1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001649-64.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES - SP128341-A, DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, MARIANE ALVES SILVA, MARLENE DE LOURDES ALVES

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001649-64.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, MARIANE ALVES SILVA, MARLENE DE LOURDES ALVES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5001649-64.2016.4.03.6100, distribuído em 16/12/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, MARIANE ALVES SILVA, MARLENE DE LOURDES ALVES, valor da causa R\$ 39.722,31 em (16/12/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; e MARIANE ALVES SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 344.325.598-10, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 39.722,31 (atualizada até 16/12/2016), referente ao contrato acostado aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 15 de janeiro de 2021. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000361-40.2014.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: RONALDO BROCHADO DUARTE

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0000361-40.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: RONALDO BROCHADO DUARTE, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n. 0000361-40.2014.4.03.6100**, distribuído em 14/01/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RONALDO BROCHADO DUARTE, valor da causa R\$ 99,489,45 em (14/01/2014), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **RONALDO BROCHADO DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 065.759.658-22, CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 99.489,45 (atualizada até 14/01/2014), referente ao contrato de empréstimo consignado anexo aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 25 de agosto de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

9ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0005142-80.2019.4.03.6181 / 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MAURICIO BASTOS BASI, MAICON DE OLIVEIRA, FRANCISCO EVANDRO LOPES, MARCOS ANTONIO BEZERRA, VAGNER CORREA, MARIA LUIZA LAVELLI CORREA

Advogado do(a) REU: MAXON DO NASCIMENTO SOUZA - AM12615

Advogado do(a) REU: MAXON DO NASCIMENTO SOUZA - AM12615

Advogado do(a) REU: MAXON DO NASCIMENTO SOUZA - AM12615

Advogado do(a) REU: ANDREIA GOMES DA FONSECA - SP170586

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE **15 (QUINZE) DIAS**

EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0005142-80.2019.4.03.6181 PERANTE O JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O M.M. Juiz Federal, o Doutor SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos do Processo nº 0005142-80.2019.4.03.6181, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face do réu MARCOS ANTONIO BEZERRA e outros, foi recebida denúncia em 05/07/2019, em face deste réu, como incurso nas sanções do artigo 1º, I cc art. 12 da Lei nº 8137/90. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente **CITA e INTIMA** o referido denunciado **MARCOS ANTONIO BEZERRA**, brasileiro, nascido aos 20/10/1972, filho de Maria de Fátima Bezerra e José Antonio Bezerra, portador da cédula de identidade RG n. 200702646/SSP/CE. inscrito no CPF/MF sob n. 401.309.618-84. natural de Granja/CE. a responder à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal ficando ciente de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeado defensor público para oficiar no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Clarissa Castello Novo Pais, Analista Judiciária, RF 8172, digitei.

(assinado eletronicamente)

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Juiz Federal

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000014-08.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000016-75.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000017-60.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000003
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000003

Sao Paulo, 18/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000015-90.2021.403.6182 PROT: 18/01/2021

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL DE CONTAGEM - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000001

Sao Paulo, 19/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Juízo Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL:0055273-61.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO(A): POSTO DE SERVIÇOS CONDE DE ITU LTDA CNPJ: 50.859.206/0001-40

QUANTIA DEVIDA: R\$ 14,945.32

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 109756

INSCRITA EM: 06/10/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Taxa de Fiscalização Ambiental]

O presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 17 de dezembro de 2020.